



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Saúde



## TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 991/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 74, inciso V** da Lei Federal 14133/2021, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025- SMS**, conforme abaixo descrito:

**Fundamentação legal: Art 74, inciso V da Lei Federal nº 14133/2021**

**Favorecido: REGINALDO FERREIRA PIMENTEL – CPF 027.952.047-62**

**Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Cristóvão Francisco Ceia, nº 121, casa 03- Conceição de Jacareí- Mangaratiba- RJ, para a instalação de nova unidade da Estratégia de Saúde da Família- ESF.**

**Valor global: R\$ 42.569,28 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).**

**Prazo de execução: 12 (doze) meses**

#### **Dotação Orçamentária:**

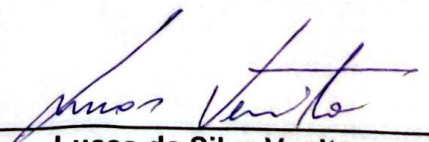
03.01.01.10.301.0007.2038.3.3.90.36.00.1600

03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.36.00.1635

03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.36.00.1704

**PUBLIQUE-SE.**

Mangaratiba, 01 de abril de 2025.

  
**Lucas da Silva Venito**  
Secretário Municipal de Saúde  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. Nº0018-03/01/2025